



**DELIBERAÇÃO Nº 38 / 2020 - REIT (11.01)** 

Nº do Protocolo: 23041.014957/2020-12

Maceió-AL, 31 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando a preservação da saúde da comunidade acadêmica;

Considerando a pandemia do Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as medidas de prevenção à doença.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de abril do corrente ano.

Parágrafo único: Esta deliberação não se aplica aos Campi que encontram-se em período de férias.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2020 15:17)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 38, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 31/03/2020 e o código de verificação: bae9f702a1